(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

### **BOLETIM INTERNO Nr 184**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 29 SET 11 qui

OD	2° Ten MAXWELL	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCEL	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MARCEL	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Cb Gd	Cb RODRIGUES	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb CASTRO	- SEF
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd RAFAEL - CPEx; MACIEL - D Cont; SIELMO	- CCIEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DJULIANO - CPEx; HANANIEL - CPEx; JACKSON	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd INDINALDO	- CCIEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb BATISTA	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd JADSON - SEF; GABRIEL - 11 <sup>a</sup> ICFEx; MIRANDA	- D Cont
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Cb GOMES	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb DEIVYS-CCIEx; Sd DOUGLAS- SEF; MORAES- CPEx; G	CASTELO- CPEX

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

2º Turno (1215 às 1800h) Cb ADAN - CCIEx; Sd CLEIDSON - DGO; ADRIANO - SEF; PAIVA - CPEx

## 1. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO TAF - Designação

Designo o 2º Sgt GENILDO PERES e os 3º Sgt EVERTON MARTINS DOS REIS, LAIRSON AVERSONI SOUZA BARBOSA e NÍCOLAS RAMOS DA CRUZ, todos do CPEx, para comporem a Comissão de Aplicação do TAF (CATAF/2011).

(Nota Nr 97-SG3/SEF, de 26 SET 11)

Em consequência, a SG3/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 2

## 2. TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (Pst 9mm) - Transcrição

"Ata Nr 007/2011/CATAT - (Pst - Of)

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, nas instalações do Estande de Tiro General Darcy Lázaro, em Brasília, Distrito Federal, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número trinta e quatro, de dezessete de fevereiro de dois mil e onze e demais alterações, composta pelo Major MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, presidente, Segundo Tenente EDILSON SOARES MOREIRA, Terceiro Sargento VALÉRIA SILVA FONSECA e Terceiro Sargento ROBERTO ALVES DE CASTRO membros da CAT da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para aplicar o Tiro de Pistola (9mm) nos Oficiais e Subtenentes desta Secretaria, ocasião em que obtiveram os seguintes resultados:

Posto	Nome	Impactos	Menção
Maj	MARCIO GABRIEL RIBEIRO	15	E
2° Ten	ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA	15	Е

Brasília, 23 de setembro de 2011. (Assn) MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA - Maj, presidente da comissão; EDILSON SOARES MOREIRA - 2º Ten, VALÉRIA SILVA FONSECA - 3º Sgt e ROBERTO ALVES DE CASTRO - 3º Sgt, membros da comissão."

(Nota Nr 99-SG3/SEF, de 26 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Praças

#### 1) Núpcias - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de núpcias ao Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA, desta Secretaria, a contar de 24 SET 11, em virtude de seu matrimônio naquela data, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 2 OUT 11, de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 e letra "c" do inciso XV do art. 21 da Portaria Nr 816, de 19 DEZ 03 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1).

(Nota Nr 604-SG1.4/SEF, de 22 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Ni

### 2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex-officio

a) Prorrogo, *ex-officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 AGO 11, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd DIVALDO SOARES FERREIRA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 139, de 18 AGO 11, publicado no BI Res Nr 027, de 9 SET 11, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 14 JUN 11, de acordo com o art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- (2) seja o referido militar submetido a nova inspeção de saúde, no período de 26 a 28 SET 11, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
  - (3) seja informado à 11<sup>a</sup> RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.
- b) Prorrogo, *ex-officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 AGO 11, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd WILLIAN SILVAS COSTA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 141, de 22 AGO 11, publicado no BI Res Nr 027, de 9 SET 11, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, de acordo com art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- (2) seja o referido militar submetido a nova inspeção de saúde, no período de 26 a 28 AGO 11, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07.
  - (3) seja informado à 11<sup>a</sup> RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.
- c) Prorrogo, *ex-officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 SET 11, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 155, de 12 SET 11, publicado no BI Res Nr 029, de 23 SET 11, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria Nr 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

ontadoria Octai/1041)

Pag Nr

425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, de acordo com art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria Nr 470-Cmt Ex, de 17 SET 01;
- (2) seja o referido militar submetido a nova inspeção de saúde, no período de 7 a 11 OUT 11, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
  - (3) seja informado à 11<sup>a</sup> RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 592-SG1.1.4/SEF, de 23 SET 11)

### 3) Término de Licença para Tratamento de Saúde Própria

Conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão Nr 160, de 6 SET 11, publicado no BI Res Nr 029, de 23 SET 11, excluo do número de adidos e incluo-o no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 6 SET 11, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria, o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria.

(Nota Nr 592-SG1.1.4/SEF, de 23 SET 11)

Em consequência:

- a) seja informado à 11<sup>a</sup> RM o término de LTSP do referido militar; e
- b) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

### 1) Parecer Médico - Homologação

a) O MPOM/SEF homologou o Atestado Médico emitido pelo Dr CARLOS RENATO ABRÃO, do HFA, nos seguintes termos: "a 2º Ten FLAVIA DE FREITAS COSTA TINOCO seja dispensada em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 26 SET 11", de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 151-PSau/SG4/SEF, de 27 SET 11)

Em consequência, dispensei a 2º Ten FLAVIA DE FREITAS COSTA TINOCO, desta Secretaria, em seu domicílio, por 8 (oito) dias, a contar de 26 SET 11.

b) O MPOM/SEF homologou o Atestado Médico emitido pelo Dr SHKASPEARE NOVAES C. DE MELO, do HMAB, nos seguintes termos: "a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE seja dispensada em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 27 SET 11", de acordo com § 4º do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 152-PSau/SG4/SEF, de 27 SET 11)

Em consequência, dispensei a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, em seu domicílio, por 2 (dois) dias, a contar de 27 SET 11.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Ni

## 2) Regulamento de Uniforme do Exército (R-124) - Alteração - Transcrição

"Portaria Nº 567-CMT Ex, de 18 de setembro de 2011

- O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar Nr 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro, ouvidos o Estado-Maior do Exército e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:
- Art. 1º Alterar os incisos XXIX, XXX e XXXII do art. 15, do Cap III, do Anexo B do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial Nr 806, de 17 de dezembro de 1998, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15.....

### XXIX - culote caqui:

- confeccionado em terbrim, com feitio e pormenores idênticos ao culote garança, tendo uma listra na cor garança, de 3 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas;

### XXX - culote caqui feminino:

- confeccionado em terbrim, com feitio e pormenores idênticos ao culote garança feminino, tendo uma listra na cor garança, de 3 mm de largura, aplicada sobre as costuras externas;

#### XXXII - culote garança feminino:

- a) confeccionado em tecido misto (poliester-algodão), com reforço de tecido da mesma cor na parte interior dos joelhos e no assento;
  - b) possui uma listra na cor azul-turguesa de 3 mm nas costuras laterais externas;
- c) na parte inferior, uma abertura de cada lado externo, com dois botões de matéria plástica de 17 mm, na cor preta, e respectivas casas;
- d) dois bolsos embutidos na parte dianteira e dois na parte traseira, estes com pestanas da largura dos mesmos, com 35 mm de altura nas extremidades e 45 mm no centro; e
- e) aberto na frente por uma braguilha dupla, fechada por fecho ecler de poliéster na mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós.
  - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 38, de 23 SET 11)

(Nota Nr 614-SG1.1.3/SEF, de 26 SET 11)

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr

## 3) Certificado - conclusão de validade e veracidade de informações - Resultado

- Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 136, de 20 JUL 11, o 1º Ten JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA participou que:
- por intermédio do Of S/Nr, de 1º AGO 11, o Diretor Administrativo da Escola de Informática de Brasília (Eibsbnet), Brasília/DF, informou que são válidas e verídicas as informações constantes do certificado de conclusão do Curso de Data Base Access 2007 (Access Básico e Avançado com Lógica em VBA), pertencente a 1º Ten MILENA CANDIDA DE MEDEIROS JUSTO, o qual deu-se no período de 11 MAIO a 11 JUN 10; e
  - os fatos apurados estão de acordo com as exigências da Portaria Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 605-SG1.1.3/SEF, de 32 SET 11)

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer do 1º Ten JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria; e
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro, junto a APG/DGP, do curso realizado pela lº Ten MILENA CANDIDA DE MEDEIROS JUSTO, por intermédio do código MTI01.

### 4) Grupo de Trabalho - Transcrição

"Portaria Nr 133-EME, de 16 SET 11.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com a alínea h, inciso IV do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT), sob a supervisão da Assessoria Especial de Gestão e Projetos do Estado-Maior do Exército (AEGP-EME), com a finalidade de elaborar e conduzir o Macroprojeto Sistema de Defesa Antiaérea, com representantes do Estado-Maior do Exército (EME), Comando Logístico (COLOG), Comando de Operações Terrestres (COTER), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (1ª Bda AAAe).
  - Art. 2º Compor o GT com a seguinte constituição:
- I- Gerente do Macroprojeto: Gen Bda MARCIO ROLAND HEISE, Comandante da 1ª Bda AAAe;
  - II Supervisor: Cel MÁRIO CÉSAR LIMA DE AMORIM, da AEGP do EME; e
  - III Assessores Titulares:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 7

	s) Maj MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, da SEF; e
	IV - Assessores Substitutos:
	s) Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, da SEF; e
envolv	Art. 6º Autorizar o estabelecimento de ligações diretas entre os representantes do órgão vidos no macroprojeto."
	(Transcrito do BE Nr 38, de 23 SET 11) (Nota Nr 610-SG1.1.3/SEF, de 23 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução da Operação Oásis, no ano de 2011 - Transcrição

"Portaria Nr 135-EME, de 19 SET 11.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, letra "o", da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução da Operação Oásis, no ano de 2011, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CML e a 9ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
  - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO OÁSIS, NO ANO DE 2011.

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação OÁSIS.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 8

## 6. ATRIBUIÇÕES

d. Secretaria de Economia e Finanças

Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nr 2215-10, de 31 AGO 2001:

- 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio, soldo, adicional militar, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dado ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
  - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
    - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nr 38, de 23 SET 11) (Nota Nr 613-SG1.1.3/SEF, de 26 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Oeste para a execução da Operação Marechal Dutra, no ano de 2011 - Transcrição

"Portaria Nr 134-EME, de 19 SET 11.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, letra "o", da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

outubro de 2007, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Oeste para a execução da Operação Marechal Dutra, no ano de 2011, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CML e a 9ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
  - Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO OESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO MARECHAL DUTRA, NO ANO DE 2011.

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação MARECHAL DUTRA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

# 6. ATRIBUIÇÕES

.....

d. Secretaria de Economia e Finanças

Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nr 2215-10. de 31 AGO 01:

- 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: soldo, adicional militar, gratificação de localidade especial, proporcional de férias e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deverá ser dado ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

#### b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

- 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nr 38, de 23 SET 11) (Nota Nr 612-SG1.1.3/SEF, de 26 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 7) Comissão de Recebimento e Exame de Material - Nomeação

Nomeio os militares a seguir relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Material de Informática, conforme discriminado na Nota Fiscal Nr 298703 de 25/8/2011.

Posto	Nome	OM	Função
1º Ten	MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO	SEF	Ch Eqp
1º Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	SEF	
1º Ten	PATRÍCIA CRISTINA PETRI VILAR	CCIEx	
1º Ten	ROSÂNGELA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	CCIEX	
1º Ten	GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO	D Cont	Membro
1º Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	DGO	
1º Ten	BRUNO GRACIANO ROCHA GOMES	CPEX	
2º Ten	TACIANO RÉGIS REZENDE	11 <sup>a</sup> ICFEx	

(Nota Nr 006-SG5/SEF, de 22 SET 11)

## 8) Comissão de Guarda Bandeira - Designação

Designo o 3º Sgt GIULIANO JOSÉ VIEIRA para compor a Comissão de Guarda Bandeira Histórica, em substituição ao 3º Sgt DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA, ambos da DGO.

(Nota Nr 96-SG3/SEF, de 26 SET 11)

Em consequência, a SG3/SEF e os interessados tomem as providencias decorrentes.

#### 9) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil a seguir relacionada, nas datas que se segue:

Nome	Período Aquisitivo		Para
CLEMÊNCIA ROSA DE BRITO COSTA	2012	15 (quinze) dias, de 11 JUN 12 15 (quinze) dias, de 27 SET 12	10 (dez) dias, de 22 FEV 12 10 (dez) dias, de 10 SET 12 10 (dez) dias, de 5 NOV 12

(Solução à MDO Nr 293-SG1.8/DGO, de 21 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a DOG e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 11

### 10) Certidão de Casamento - Apresentação

O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 14 MAIO 11, expedida pelo Cartório da 14ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, matrícula Nr 088625 01 55 1984 3 00033 049 0009649 45, onde consta o registro de seu casamento com a seguinte averbação: aos 11 ABR 11 em cumprindo ao despacho exarado no Proc: 45931 averbo a margem do assento a Separação Consensual tendo a Mulher permanecido com o nome Atual de acordo com a Carta de Sentença da 15 Vara de Família e Sentença de 13 JUL 10 da Juíza MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO. Bens já partilhados. Data do casamento: 7 JUL 1984. Registro feito no Livro B33AUX, Folha 049, Termo 9649.

(Solução ao Encam Nr 035-AOFin/SEF, de 21 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 11) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Sd EDUARDO VILAS BÔAS DOS SANTOS, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 14 SET 11, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula 0213030155 2011 1 00108 042 0033042 12, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-577298757, referente ao nascimento de sua filha EDUARDA VILAS BÔAS DOS SANTOS, ocorrido em 14 SET 11.

(Solução à Parte Nr 026-Gab Sect/SEF, de 15 SET 11)

#### Em consequência:

- a) o Sd EDUARDO VILAS BÔAS DOS SANTOS, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar e a inclusão de sua filha no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e
  - b) a SG1-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 12) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 38, de 23 SET 11, de interesse desta Secretaria:

## a) Regulamento de Uniformes do Exército (R-124)

Portaria Nr 568, de 8 SET 11.

Inclui dispositivo no Regulamento de Uniformes do Exército (R-124).

## b) Atendimento Pré-Hospitalar

Portaria Nr 129-EME, de 15 SET 11.

Aprova a Diretriz para a implementação do atendimento Pré-Hospitalar nas atividades de risco do Exército Brasileiro.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 12

### c) Curso e Estágio

Portaria Nr 131-EME, de 16 SET 11.

Aprova as Diretrizes para Cursos e Estágios em Estabelecimento de Ensino Civis Nacionais (EECN).

## 13) Relação Inicial de Candidatos - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Radiograma a seguir transcrito:

"NR 1048-DAPROM-S/4.3-CIRC VG DE 15 SET 11 PT INFO V EXA SITIO DAPROM (DAPROM.DGP.EB.MIL.BR) CONTEM RELAÇAO INICIAL OFICIAIS SELECIONADOS CMDO 2013 PT SOL V EXA PREENCHER FICHA OBSERVAÇAO CANDIDATO COMANDO VG CHEFIA OU DIREÇAO OM (FOCCOM) ATEH 14 OUT 11 VG VIA REFERENCIADO SITIO PT INFO PROCESSO CONSIDERARAH APENAS FICHAS REMETIDAS ON-LINE PT GEN DIV PAFIADACHE DIR AVL PROM."

Em consequência, a SG1/SEF e as OMDS tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

1) O Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 14 SET 11, solicitou a emissão da 2ª via do cartão do FUSEx para a sua dependente LEIDE MARIA BARBOSA MATOS (cônjuge), tendo em vista que o atual se encontra danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução à Parte S/Nr, de 14 SET 11 - do Maj ADRIANO MATOS)

2) O 3º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA, desta Secretaria, por intermédio da Parte S/Nr, de 15 SET 11, solicitou a emissão da 2ª via do seu cartão do FUSEx, tendo em vista que o atual se encontra danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução à Parte S/Nr, de 15 SET 11 - do 3° Sgt PIRES)

(Nota Nr 538-SG1.2/SEF, de 19 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto à Subdiretoria de Apoio a Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 13

#### b. CADBEN/FUSEx

#### 1) Inclusão de Dependentes

- O 2º Ten ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS, do CPEx, apresentou a documentação a seguir relacionada para fins de inclusão de dependentes no CADBEN/FUSEx, Imposto de Renda e Salário-Família:
- Certidão de Casamento, datada de 26 FEV 1997, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, Termo Nr 24.164, Livro Nr B 081, Folha Nr 264, onde consta o seu casamento com o Sra MARCELA GOMES WINTHER NEVES, ocorrido em 26 FEV 1997;
- Certidão de Nascimento, datada de 14 JUL 1995, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Resgistro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, Nr 157781, Livro Nr A-329, Página Nr 281, onde consta o nascimento de seu filho VICTOR NEVES DOS SANTOS, ocorrido em 6 JUL 1995;
- Certidão de Nascimento, datada de 14 JUL 1995, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Resgistro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, Nr 157780, Livro A 329, Página 280, onde consta o nascimento de sua filha ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS, ocorrido em 6 JUL 1995; e
- Certidão de Nascimento, datada de 20 MAIO 11, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, matrícula Nr 021048 01 55 2001 1 00536 018 0219618 91, onde consta o nascimento de sua filha MARIA EDUARDA NEVES DOS SANTOS, ocorrido em 10 JUN 01.

(Solução ao Encam Nr 70-SG1.5/CPEx, de 9 JUN 11 - Protocolo Nr 47246)

#### Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 2º Ten ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS, do CPEx, a Sra MARCELA GOMES WINTHER NEVES, (cônjuge), VICTOR NEVES DOS SANTOS (filho), ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS (filha) e MARIA EDUARDA NEVES DOS SANTOS (filha) de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
  - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

(Contadoria Geral/1841)

14

Pag Nr

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Ten ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 4 (quatro).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305999149	14	0404

(2) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra MARCELA GOMES WINTHER NEVES, (cônjuge), VICTOR NEVES DOS SANTOS (filho), ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS (filha) e MARIA EDUARDA NEVES DOS SANTOS (filha), no CADBEN/FUSEx.

Determino que o 2º Ten ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS faça o cadastro da Sra MARCELA GOMES WINTHER NEVES, (cônjuge), VICTOR NEVES DOS SANTOS (filho), ANA CAROLINA NEVES DOS SANTOS (filha) e MARIA EDUARDA NEVES DOS SANTOS (filha), junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 523-SG1.2/SEF, de 15 SET 11)

## 2) Exclusão

O 3º Sgt HUMBERTO GERALDO ALVES, do CPEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 31 AGO 11, solicitou a exclusão do CADBEN/FUSEx de seus dependentes, LUCAS DE FREITAS SALES (enteado) e ALESSANDRA DE FREITAS CUNHA (ex-companheira), por não mais viver e não residir de forma marital com a mesma, conforme consta na Escritura Pública de Distrato, datada de 19 AGO 11, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, Livro Nr 1153, Folha Nr 013.

(Solução ao Encam Nr 104-S1.5/CPEx, de 5 SET 11 - Protocolo Nr 48770)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

- a) faça as exclusões do CADBEN/FUSEx, por meio do BID ON-LINE, de ALESSANDRA DE FREITAS CUNHA e LUCAS DE FREITAS SALES; e
- b) altere a Ficha Cadastro do 3º Sgt HUMBERTO GERALDO ALVES, mudando o número de dependentes para fins de Imposto de Renda e Salário Família de 5 (cinco) para 3 (três) conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	341306067	14	0303
(Nota Nr 522-SG1.2/SEF, de 13 SET 11)			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 15

## c. Adicional de Habilitação - Saque da Diferença da Remuneração

Seja sacado, no pagamento de outubro de 2011, a diferença do valor do Adicional de Habilitação a que o Sd MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, desta Secretaria, faz jus, a contar de 18 AGO 11, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldado, realizado na Base de Administração e Apoio ao Comando Militar do Planalto, conforme publicado no BI/SEF Nr 178, de 20 SET 11.

Grad	Nome	Prec/CP	Curso
Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	352361293	CFSd

Em consequência, a SG12.-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas.

1) faça a alteração do campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 27, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352361293	0222	27 0811

2) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 880, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	352361293	25	880

3) faça o saque da diferença do valor do Adicional de Habilitação atrasado, no CODOM do CPEx, referente ao período de 18 AGO 11 a 30 SET 11, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352361293	35	A23 00016561

(Nota Nr 543-SG1.2/SEF, de 21 SET 11)

#### d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2º Ten FLAVIA DE FREITAS COSTA TINOCO, desta Secretaria, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 356 (Banco Real)	Banco: 033 (Santander)
Agência: 0739	Agência: 3739-1
Conta corrente: 0717134	Conta corrente: 010029721

(Nota Nr 544-SG1.2/SEF, de 21 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da referida militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 16

## e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus, aos militares a seguir relacionados, da SEF, referente ao mês de setembro de 2011, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	342272821	Mot Of Gen	1°, 2, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14 e 15 SET 11
	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	351178995	Mot Of Sp	2, 6, 8, 12, 13 e 14 SET 11
T1	OTONIEL DIAS DE SOUZA	342246247	Taifeiro	1°, 5, 9, 13, 14 e 15 SET 11
T1	ELIEL LOPES DE QUEIRÓZ	342768810	Taifeiro	2, 6, 8, 12, 13 e 14 SET 11
Cb	FAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	352112795	Mot Of Sp	10, 11, 12, 13, 14 e 15 SET 11

(Solução a Parte Nr 027-Gab Sect/SEF, de 15 SET 11)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	ROBYNSON DE LIMA SANTANA	345471396	Mot Of Gen	1°, 2, 5, 6, 7, 15, 16, 20, 22 e 27 SET 11
Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	351004795	Cop Of Gen	1°, 2, 5, 6, 8 e 12 SET 11
	ATUALPA LIMA AGUIAR	351281138	Mot Of Gen	8, 9, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 26 e 28 SET 11

(Solução a Parte Nr 046-Gab S Sect/SEF, de 14 SET 11)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
Cb	ILTON RIBEIRO	351933811	Mot Ônibus Asa Norte	12, 13, 14, 15, 16 e 19 SET 11
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	350842567	Mot Ônibus Asa Norte	1°, 2, 5, 6, 8 e 9 SET 11
Sd	KELSON WILLIAN S. DOS SANTOS	351279843	Mot Ônibus Asa Sul	1°, 2, 5, 6, 8 e 9 SET 11
	RENATO ALVES GOMES	350841346	Mot Ônibus Asa Sul	12, 13, 14, 15, 16 e 19 SET 11
Sd	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096	Mot Of Gen	1°, 2, 5, 6, 8 e 9 SET 11
	JOÃO BATISTA DOS S. JUNIOR	352412153	Mot Of Sp	1°, 2, 5, 6, 8 e 9 SET 11

(Solução a Parte Nr 043-SSMT/SEF, de 15 SET 11)

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
-	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	345684048	Mot Of Gen	1°, 2, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15 SET 11
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Of Sp	1°, 2, 5, 6, 8 e 12 SET 11
Sd	SÉRGIO RODRIGUES MARTINS	345491782	Copeiro/ Dispenseiro	1°, 2, 5, 6, 8 e 12 SET 11

(Solução a Parte Nr 041-AOFin/SEF, de 19 SET 11)

(Nota Nr 542-SG1.2/SEF, de 20 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 17

## f. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação de Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados, para fim de concessão do referido benefício, de acordo com as letras "a", "b", "d" e "h" do Nr 3 e as letras "c", "d" e "h" Nr 4, da Portaria Nr 098-DGP, de 31 OUT 01 e o art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

#### 1) SEF

Grad	Nome		ta de Tipo de passagem		Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	9 SET 11	B/1,50	Lago Azul/4,20	11,40

#### 2) CPEx

Grad Nome		Data de	Tipo de passagem		Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Sd	ADRIANO MOTA DE ABREU	1° JUN 11	B/1,50	Planaltina/GO 4,50	264,00
Sd	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	1° JUN 11	B/1,50	C Ocidental 3,45	217,80
Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	1° ABR 11	B/1,50	Valp/3,10	202,40

#### 3) CCIEx

Grad	Trad Nama		ata de Tipo de passagem		Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
Sd	KAYKI MACIEL DOS SANTOS	8 SET 11	B/1,50	A/2,00	7,00

#### 4) DGO

Grad	Nome		Tipo de passagem		Valor Diário
Grau	Nome	Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Total (R\$)
3° Sgt	GUILIANO JOSÉ VIEIRA	13 SET 11	B/1,50	C/3,00	9,00

(Nota Nr 541-SG1.2/SEF, de 20 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração /SEF tome as providências decorrentes.

#### g. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Alteração do Nome

Seja alterado na Ficha-Cadastro do SIAPPES o nome do Cb KALIL FARIA CARMO, do CCIEx, para KALIU FARIA CARMO, por motivo do referido militar ter sido implantado no Sistema de Pagamento com nome incorreto.

(Solução ao Encam Nr 141-Sec Adm/CCIEx, de 19 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração do nome do militar supramencionado, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info			
2	352362010	11	KALIU FARIA CARMO			
(Nota Nr 549-SG1.2/SEF, de 22 SET 11)						

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 18

# h. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 OUT 07.

1) O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "o", inciso IX do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1° do art. 1° da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, mensagem SIAFI Nr 1330027, de 22 de setembro de 2011, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da 9ª BIA AAAE a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de realizar pesquisa de tráfego no período de 22 a 30 SET 11 e despesas com alimentação e hospedagem, no exercício financeiro do ano de 2011.

(Nota Nr 027-S.3/Dir Cont, de 22 SET 11)

2) O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "o", inciso IX do art. 1° da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, consoante o prescrito no § 1° do art. 1° da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007, e considerando as justificativas apresentadas pela 12ª ICFEx, FAX Nr 34-S1, de 21 de setembro de 2011, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Cmdo 17ª Bda Inf Sl a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com a finalidade de custear despesas com operação de controle de tráfego do DNIT, com alimentação e despesas eventuais da aludida operação, no exercício financeiro do ano de 2011.

(Nota Nr 028-S.3/Dir Cont, de 23 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

## i. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 29 SET 11					
Classes Efetives	Quar	ntitativos	Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	218	CF	641	
Oficiais PTTC	RR	36			
S Ten e Sgt	RR	149			
S Ten e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	219			
Outras OM	RR/QR	13			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 29 SET 11						
Café:	<b>Café:</b> 48 <b>Almoço:</b> 641 <b>Jantar:</b> 43					
(Nota Nr 265-Sv Apry/SEE de 28 SET 11)						

(Nota Nr 265-Sv Aprv/SEF, de 28 SET 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

Pag Nr 19

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Solução

- a. No Processo Administrativo que mandei proceder por intermédio do 2º Ten CLÁUDIO PINTO DE NADAI, desta Secretaria, pela Portaria Nr 010-PA/SG1.1.1.Aj G/SEF/2011, de 7 JUN 11, a fim de apurar a pertinência dos valores devidos pela Administração Pública junto à empresa Logus Sistema de Gestão Pública Ltda decorrentes da prestação dos serviços constantes do Contrato Nr 017/2008-SEF, o encarregado do Processo Administrativo concluiu que:
- a empresa Logus Sistema de Gestão Pública Ltda, CNPJ 72.624.679/0001-09, prestou adequadamente o serviço, conforme o contrato Nr 017/2008-SEF;
- a Contratada atendeu prontamente às necessidades da SEF, nos períodos de 22 NOV 10 a 21 e 22 DEZ 10 a 21 JAN 11, referente às Notas Fiscais de Nr 413 e 419, respectivamente;
- as Notas Fiscais de Nr 413 e 419 foram emitidas pela empresa Logus Sistema de Gestão Pública Ltda; e
- é devido o pagamento à Contratada dos valores correspondentes às Notas Fiscais Nr 413 e 419, que somadas perfazem um total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

#### b. Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo;
- 2) determinar ao Fiscal do Contrato Nr 017/2008 que solicite à Contratada que apresente o requerimento previsto na Portaria Nr 1054, de 11 de dezembro de 1997, do Ministro do Exército;
- 3) determinar a 4ª Seção de Gabinete da SEF que providencie a organização do Processo de Pagamento de Exercícios Anteriores e encaminhe à Diretoria de Gestão Orçamentária;
  - 4) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
  - 5) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

## 2. SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 126-FA/SG4/SEF, de 28 SET 11, do Ten Cel CARLOS HENRIQUESALES SIMAS FARIAS, Ch SG4/SEF e Ordenador de Despesas/SEF, versando sobre acidente de viatura pertencente ao EB, sem vítima, ocorrido no dia 26 SET 11, resolvo:

- a. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000; art. 3º, Cap III da Port Nr 008-SEF, de 23 DEZ 03 e art. 4º, Cap II, Tit I das IG 10-44, aprovadas pela Port Nr 039-Cmt Ex, de 28 JAN 10;
- b. Designar o Maj ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO, da SEF, como encarregado da sindicância, com a finalidade de apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

20

Cont BI Nr 184, de 28 SET 11

- c. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e
- d. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG/1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças